

PORTARIA Nº 0008/2021 - GAB/SEMTEPS

and the second control of the second	
-refedura Municipal de Beneurt	-
Correspondencia Recebida	1
Data :	
1	
Recebedor	
Recepedor	l

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de vales-combustíveis, na forma de bilhete impresso, confeccionados em papel-moeda para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Sr. MATEUS GOMES BRANDÃO FILHO, matrícula nº 0329975, (Administrador) para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
 - I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;
 - II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 01 de julho de 2021.

Luíza Euclidia de Lima Solon Secretária Municipal de Assistência Social Benevides - PA

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social